



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região - CNPJ 26.989.715/0035-51
Secretaria Administrativa da Diretoria Regional
Avenida Senador Tarso Dutra, 605 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP 90690-140
Tel. (51) 3284-3000 - www.prt4.mpt.mp.br - prt04.diretoria@mpt.mp.br



Referência: PGEA 20.02.0405.0000034/2026-94

Partes: Interessado(a)(s): Nathani Lencina Pereira

Requerente(s): Secretaria da Ptm de Uruguaiiana

Assunto: TEMAS: 01.02.04.05. - Obras e Reformas.

Observação: Adequações necessárias para pleno atendimento às resoluções do Corpo de Bombeiros (CBMRS), sendo necessárias para a emissão do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), com validade de 5 (cinco) anos. Conforme PGEA 20.02.0400.0000232/2025-64 na PTM de Uruguaiiana.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 178.2026

1. Trata-se de Adequações necessárias para pleno atendimento às resoluções do Corpo de Bombeiros (CBMRS), sendo necessárias para a emissão do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), com validade de 5 (cinco) anos. Conforme PGEA 20.02.0400.0000232/2025-64 na PTM de Uruguaiiana.

2. Autorizo a divulgação do Aviso de Contratação Direta- Dispensa com Disputa, na forma da Lei nº 14.133/2021 no **valor máximo de R\$ R\$ 1.381,00 (mil trezentos e oitenta e um reais)**.

3. À SLC para prosseguimento da contratação direta.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2026

Assinado eletronicamente

CARLOS CARVALHO PAIXÃO CÔRTEZ

Diretor Regional.